

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

### CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO

#### 1. OBJETO

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de Arte Circense no *Projeto Autista Artista: Cultura e Arte integrada como instrumento de inclusão social e cultural* do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

#### 2. ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de Arte circense junto a crianças, adolescentes e jovens autistas, entre 0 e 29 anos desenvolvendo atividades ludo criativas utilizando o mundo do circo como mecanismo de cuidado não apenas a coordenação motora, equilíbrio e flexibilidade, mas também, para o trabalho de superação e fortalecimento da autoestima. As oficinas de vivência circense contemplarão atividades, aeróbicas, alongamentos e brincadeiras. O público envolvido terá a possibilidade de aprender malabarismo, manipulação de objetos com argola, bolinhas, claves, diabolô, exercícios de equilíbrio, acrobacias de solo, bambolê, corda, tecido, entre outros.

As oficinas acontecerão nas terças e quintas-feiras, com horários matutino e vespertino, ao longo de 08 meses, segundo quadro de horário abaixo especificado.

A contratante organizará toda a infraestrutura necessária para o atendimento da demanda supramencionada.

PROJETO AUTISTA ARTISTA-2018 QUADRO DE HORÁRIO			
<i>Oficina de Arte circense</i>			
<i>Terça-feira</i>	<i>Distribuição de turma</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>Distribuição de turma</i>
07h30 às 8h10	4 alunos (as)	07h30 às 8h10	4 alunos (as)
08h15 às 8h55	3 alunos (as)	08h15 às 8h55	3 alunos (as)
09h10 às 09h50	3 alunos (as)	09h10 às 09h50	3 alunos (as)
09h55 às 10h25	3 alunos (as)	09h55 às 10h25	3 alunos (as)
14h às 14h40	4 alunos (as)	14h às 14h40	4 alunos (as)
14h45 às 15h15	3 alunos (as)	14h45 às 15h15	3 alunos (as)

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do Projeto Autista Artista, devendo participar de todas as formações e reuniões necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios

quinzenais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

### 3. PRAZO

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 8 (oito) meses, contados a partir da data da Assinatura deste.

### 4. REQUISITOS EXIGIDOS AO PRESTADOR DE SERVIÇO

- ✓ Formação acadêmica em Pedagogia;
- ✓ Cursos de aperfeiçoamento em práticas lúdicas e Circo;
- ✓ Experiência comprovada na atuação e aplicação de oficinas de vivência circense;
- ✓ Experiência em aulas/oficinas ministradas junto a crianças, adolescentes e/ou jovens autistas;
- ✓ DRT em Arte circense;
- ✓ Comprovante de CNPJ ativo;
- ✓ Comprovante de regularidade do MEI (Declaração anual do Simples Nacional MEI), obtido através do link <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPPO/dasnsimei.app/Default.aspx> que segue:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPPO/dasnsimei.app/Default.aspx>

Observação: Deverão ser apresentados todos os documentos originais acima descritos e entregue cópia desta documentação à Coordenação executiva do projeto no ato da seleção de candidatos à prestação de serviço.

### 5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Será contratado o prestador de serviço que apresentar o menor preço, tendo como referência o valor global máximo, ou seja, preço total de prestação de serviço, de R\$23.040,00, conforme cronograma financeiro abaixo. Em caso de empate o que apresentar melhor currículo.

MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$2.880,00

### 6. TIPO DE SELEÇÃO

Menor preço global. A proposta de prestação de serviço deverá ser entregue através do e-mail [danuzia.fernandes@institutoagronelli.org.br](mailto:danuzia.fernandes@institutoagronelli.org.br) entre 01 e 09 de março de 2018.



## **7. DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A Nota Fiscal para de prestação e serviço deverá ser emitida no dia 20 de cada mês de serviço prestado, com pagamento previsto para o dia 15 do mês subsequente.

É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto Autista Artista.

## **9. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

As oficinas acontecerão em sala específica na sede da Associação de Apoio ao Autista “Laço Azul”, situada a Avenida Guilherme Ferreira, 864, bairro São Benedito.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação executiva do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem aos itens 4 e 5 deste termo.

Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado final de seleção acontecerá no prazo de 15 dias após o encerramento deste termo de referência.